



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 340 , DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 174, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017;

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 263, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

**RESOLVE:**

Prorrogar a licença médica do Defensor Público Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, no período de 14 de abril a 14 de julho do corrente ano, para tratamento de saúde, conforme Laudo Médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral